



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
☎ FONE/FAX : (43)-3538-8100

PORTARIA N.º 13.368, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO requerimento de Prorrogação de Prazo realizado pelo Presidente da Comissão do PAD através do Ofício PGMA nº 241/2019, Protocolo 4226/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados através das Portarias nº 13.148, 13.149 e 13.150/2019, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná,
em **03 de dezembro de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal